



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA- GO

ATOrd 0010599-98.2022.5.18.0131

AUTOR: FRANCISCO SOUZA PEREIRA, CPF: 524.454.021-15

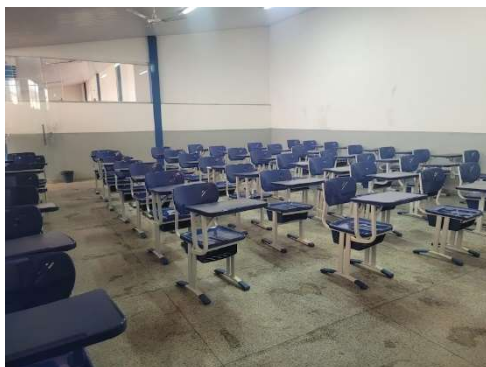
RÉU: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA URSULA - CNPJ: 33.479.965/0001-68

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 3.297,12, ATUALIZADO ATÉ 14/10/2024

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 6/3/2025, na Rodovia BR-040, km 16, Jardim Flamboyant, Luziânia\GO, procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

- 1- **09 (nove) - conjuntos de mesa e poltrona, adulto, fixa, marca - DESK MÓVEIS,**



confeccionado em resina plástica, tampo da mesa em ABS com formato retangular, estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial, cor Branca.

Valor unitário de: R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

Avaliação total: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. PAULO SILAS LUIZ DE LIMA (Diretor), CPF: 790.080.111-15, RG 1526955 SSP\DF, o qual, como fiel depositário, se obriga a não renunciar aos mesmos sem a devida autorização judicial, sob as penas de lei.

Oficial de Justiça Avaliador
Leonardo de Paula Braga
S164542